

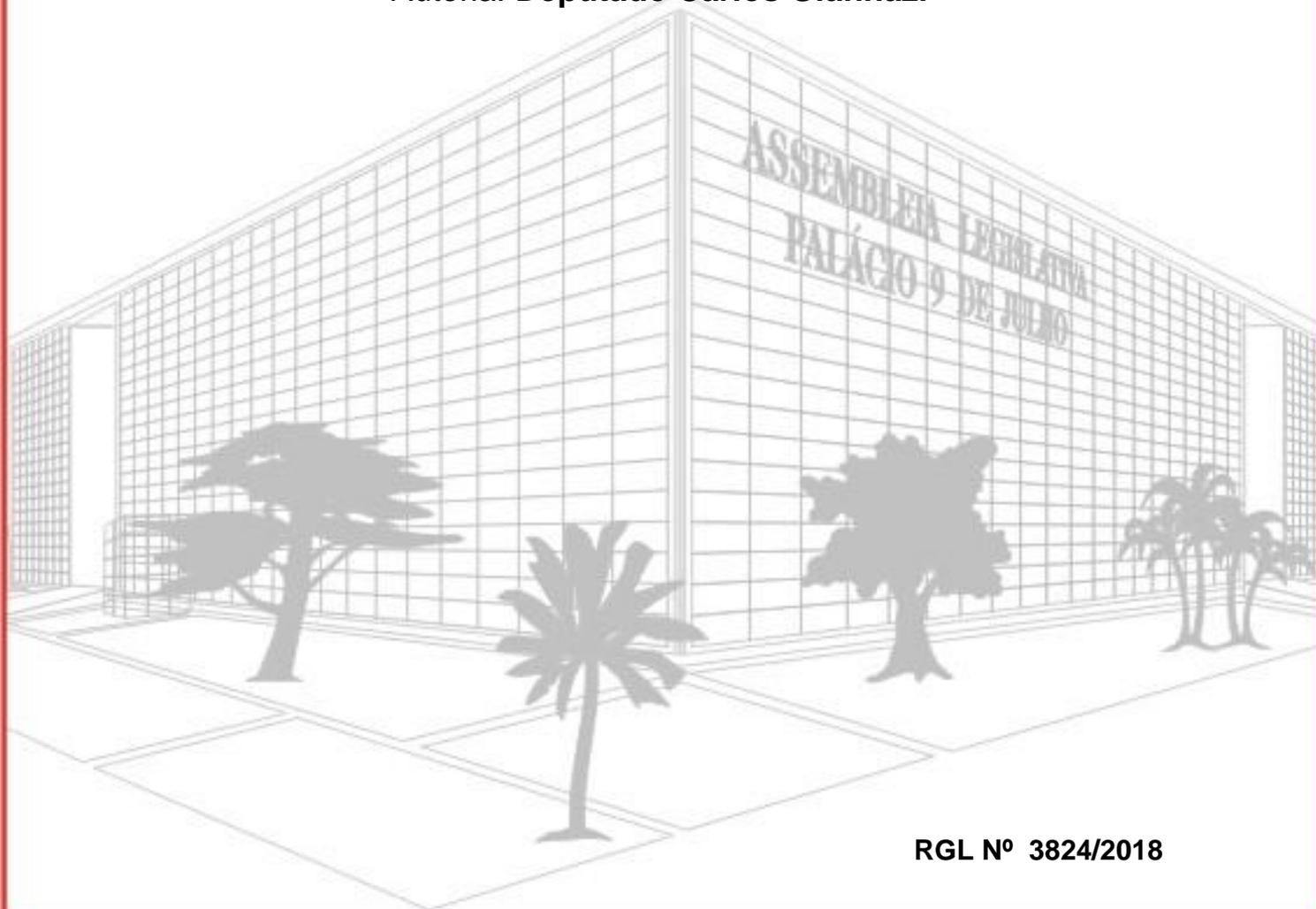


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1364, de 2018

Indica ao Senhor Governador a inclusão dos funcionários e servidores da Fundação CASA no benefício de gratuidade de entrada nos museus da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, previsto na Resolução SC 61, de 6-7-2018.

Autoria: **Deputado Carlos Giannazi**



RGL Nº 3824/2018



INDICAÇÃO Nº 1364, DE 2018

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a tomada das providências para a inclusão dos funcionários e servidores da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (CASA) no benefício de gratuidade de entrada nos museus da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, previsto na Resolução SC 61, de 6-7-2018.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, a Secretaria de Cultura publicou a Resolução SC 61, de 2018, assegurando o benefício de gratuidade nos museus da pasta.

Porém, ficaram de fora da benesse os funcionários e servidores da Fundação CASA.

Desta feita, pleiteando por sua inclusão na gratuidade, é que apresentamos esta propositura.

Sala das Sessões, em 13/07/2018.

a) Carlos Giannazi